

8º Oficial RTD e Civil de Pessoa Jurídica

1804723

MICROFILME

PROJETO ARENA

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE
DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Salvador, 21 de julho de 2016.



1804723

MICROFILME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominados CEDENTE;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado “BNB”- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário);

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron (Paralela), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada “DESENBAHIA”); e

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Iguatemi nº 151, 19º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados “DEBENTURSTAS”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com esforços Restritos para Colocação, da CEDENTE (conforme definido abaixo), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado “AGENTE FIDUCIÁRIO”).

(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominar-se-ão em conjunto, “CREDITORES”).

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos (“CONTRATO DE CESSÃO”), conforme aditado, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDITORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas “RECEITAS OPERACIONAIS”), que ocorressem no



Estádio da Fonte Nova (“**CONTRATOS COMERCIAIS**”), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 004, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o primeiro semestre de 2016, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos “**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**”:

A) EVENTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e 2 DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ABASE – ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E L L;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e BAHIA EVENTOS S.A.;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e CAIXA ESCOLAR DA ESC CENTRO EDUC LUIZ PINTO DE CARVALHO;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e CONSORCIO CONSAD;



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA;

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA;

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE VITÓRIA;

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE VITÓRIA;

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE VITÓRIA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e JEIDSON ANTONIO MORAIS MARQUES;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e LIDER PARK EMPREENDIMENTOS DE DIVERSÕES- ME;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA COMUNIDADE PADRE PIO;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA;

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e TIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.; e

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e TOQUE DE CLASSE COMUNICAÇÕES- EIRELI-ME.



B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e DUT'S MARKETING ESPORTIVO LTDA ME.;

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.;

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e LUIZ GRACILIANO GOMES;

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ROBERTO JOSÉ QUEIROZ MACHADO;

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e RUAN DIAS MAGALHÃES; e

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e RUAN DIAS MAGALHÃES.

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e PLUSMEDIA SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.;

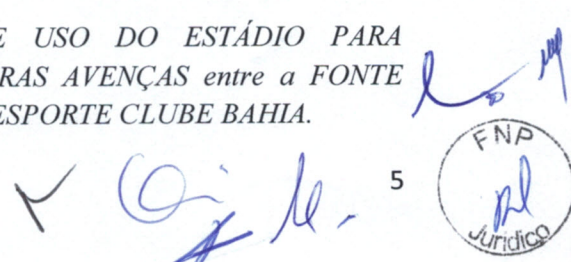
CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e BAHIA MÍDIA SERVIÇOS LTDA – EPP;

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO COM DIREITOS DE NOME DE SETOR “SECTOR RIGHT” E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e NORSA REFRIGERANTES LTDA.;

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMUTA COMERCIAL 540/2014 entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e SITE – EDITORA S/A.;

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ÁREAS NO ESTÁDIO ARENA FONTE NOVA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e FOOD'S TEAM RESTAURANTE LTDA.;
e

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DO ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP. e ESPORTE CLUBE BAHIA.



1804723

MICROFILME

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("ADITAMENTO"), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

2.1. Resolvem as PARTES alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e 2 DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – PRAÇA SUL COM TENDA - para realização do evento "Show Ana Carolina e Seu Jorge". Contrato assinado em 08/04/2016 e notificação assinada em 11/04/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – TENDA PRAÇA SUL - para realização do evento "Formatura de Direito da UCSAL". Contrato assinado em 07/01/2016 e notificação assinada em 07/01/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e 3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova - TENDA PRAÇA SUL - para realização do evento "Formatura de Direito da UNIFACS". Contrato assinado em 07/01/2016 e notificação assinada em 07/01/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ABASE – ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova - a) LOUNGE PREMIUM (este

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRONº 435443



✓

Cor. H.

6



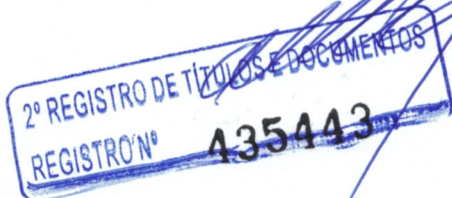
espaço, especificamente, apenas no dia 13/06/2016 das 10:00h às 14:30h; b) NÍVEL 5, de acesso à arquibancada; e c) ZONA MISTA, composta de vão principal e dois auditórios com capacidade para 90 pessoas - para realização do evento "7ª Feira e Convenção Bahiana de Supermercados, Atacados, Padarias, Restaurantes e distribuidores - ABASE". Contrato assinado em 17/05/2016 e notificação assinada em 25/05/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 117.550,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – Anéis nível 1,2 e 3 das arquibancadas e respectivas circulações, e Praça Sul - para realização do evento "Peregrinação de Nossa Senhora Aparecida pelo Brasil". Contrato assinado em 09/03/2016 e notificação assinada em 09/03/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em 07 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ARTE PRODUCOES DE EVENTOS ARTISTICOS E L L, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova - PRAÇA SUL COM TENDA - para realização do evento "Show Legião Urbana". Contrato assinado em 11/04/2016 e notificação assinada em 11/04/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em 03 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e BAHIA EVENTOS S.A., com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – ESTACIONAMENTO EXTERNO E BILHETERIA SUL - para realização do evento "Caminhada Raízes da Bahia". Contrato assinado em 07/01/2016 e notificação assinada em 07/01/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e CAIXA ESCOLAR DA ESC CENTRO EDUC LUIZ PINTO DE CARVALHO", com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – ANFITEATRO NORTE para realização do evento "Formatura dos Concluintes 2015 dos Cursos de Educação Profissional". Contrato assinado em 14/04/2016 e notificação assinada em 14/04/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única.



1804723

MICROFILME

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e CONSORCIO CONSAD, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova - LOUNGE PREMIUM - para realização do evento "CONSAD – Congresso Nacional de Saúde e Atenção Domiciliar". Contrato assinado em 20/06/2016 e notificação assinada em 20/06/2016. Vigência Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – LONGE NORTE, ÁREA DE CIRCULAÇÃO DO NIVEL 05 NORTE - para realização do evento "Dia do Bahia e Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Sócios". Contrato assinado em 09/03/2016 e notificação assinada em 29/04/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 10.928,20 (dez mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos) em parcela única.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA, com o objeto de estabelecer avenças para cessão do direito de uso da Itaipava Arena Fonte Nova e prestação de serviços na realização de partida amistosa de futebol (Bahia/BA x Santos/SP). Contrato assinado em 18/01/2016 e notificação assinada em 18/01/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: a) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a título de parcela fixa. Caso o público geral seja superior a 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas, a parcela fixa passará para R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) caso o público geral seja superior a 30.000 (trinta mil) pessoas; e b) 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida pelo Esporte Clube Bahia com a Partida, sendo certo que a quantia estará limitada a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ambos com pagamento em parcela única.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE VITÓRIA, com o objeto de estabelecer avenças para cessão do direito de uso da Itaipava Arena Fonte Nova e prestação de serviços na realização de partida amistosa de futebol (Vitória/BA x Tianjin Quanjian/China). Contrato assinado em 18/01/2016 e notificação assinada em 18/01/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: 33% (trinta e três por cento) da Receita Líquida apurada com a venda de assentos regulares para a partida, em parcela única.

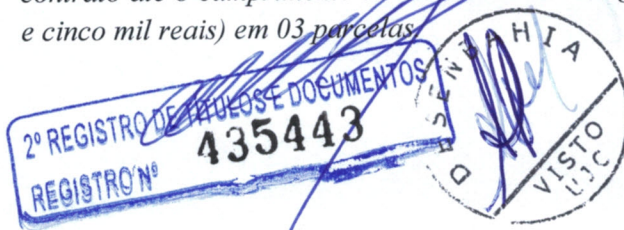


CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE VITÓRIA, com o objeto de estabelecer avenças para cessão do direito de uso da Itaipava Arena Fonte Nova e prestação de serviços na realização de partida amistosa de futebol (Vitória/BA x Náutico RR). Contrato assinado em 18/04/2016 e notificação assinada em 18/04/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: a) 33% (trinta e três por cento) da Receita Líquida apurada com a venda de assentos regulares para a partida, em parcela única; e b) 80% (oitenta por cento) do valor arrecadado com a venda de camarotes avulsos para a Partida.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ESPORTE CLUBE VITÓRIA, com o objeto de estabelecer avenças para cessão do direito de uso da Itaipava Arena Fonte Nova e prestação de serviços na realização de partida amistosa de futebol (Vitória/BA x Atlético MG). Contrato assinado em 18/05/2016 e notificação assinada em 18/05/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: a) 33% (trinta e três por cento) da Receita Líquida para o público total até 10.000 (dez mil presentes) ou 30% (trinta por cento) da Receita Líquida para o público total de 10.001 (dez mil e um presentes) até 20.000 (vinte mil presentes) ou 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida para o público total de 20.001 (vinte mil e um presentes) até 25.000 (vinte e cinco mil presentes) ou 20% (vinte por cento) da Receita Líquida para o público total acima 25.001 (vinte e cinco mil e um presentes); b) 40% (quarenta por cento) do valor do ingresso inteiro do respectivo setor caso o público não pagante ao Programa de Sócios, categorias Prata e Ouro, seja superior ao limite estabelecido em contrato; e c) 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com a venda de camarotes avulsos para a Partida.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e JEIDSON ANTONIO MORAIS MARQUES, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – ANFITEATRO OESTE - para realização do evento “II CIDEM – Congresso internacional de Desastres em Massa”. Contrato assinado em 13/05/2016 e notificação assinada em 13/05/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 02 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e LIDER PARK EMPREENDIMENTOS DE DIVERSÕES- ME, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – ESTACIONAMENTO EXTERNO - para realização do evento “Park de Diversões Lider”. Contrato assinado em 15/01/2016 e notificação assinada em 15/01/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 03 parcelas.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA COMUNIDADE PADRE PIO, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – ANÉIS NÍVEL 1, 2 E 3 DAS ARQUIBANCADAS E RESPECTIVAS CIRCULAÇÕES, E PRAÇA SUL - para realização do evento “Reveillon Luz”. Contrato assinado em 14/03/2016 e notificação assinada em 14/03/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais) em 10 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – TENDA PRAÇA SUL E VESTIÁRIOS - para realização do evento “Pé de Maravilha”. Contrato assinado em 02/02/2016 e notificação assinada em 02/02/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 5.602,00 (cinco mil e seiscentos e dois Reais) em parcela única.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e TIDE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – PRAÇA SUL - para realização do evento “Expo Moda 2016”. Contrato assinado em 02/06/2016 e notificação assinada em 02/06/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) em 05 parcelas.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e TOQUE DE CLASSE COMUNICAÇÕES- EIRELI-ME, com o objeto de locação para uso de espaço/dependências da Itaipava Arena Fonte Nova – SALA DE CONFERÊNCIA - para realização do evento “Happy Luz”. Contrato assinado em 04/04/2016 e notificação assinada em 04/04/2016. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as suas obrigações. Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta Reais) em 09 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e DUT'S MARKETING ESPORTIVO LTDA ME., com o objeto a cessão de direito de uso do camarote nº 339E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/03/2016 e notificação assinada em 29/03/2016. Vigência: 09/02/2016 à 09/02/2017. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em 10 parcelas.



CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o objeto a cessão de direito de uso do camarote nº 327W, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 13/04/2016 e notificação assinada em 13/04/2016. Vigência: 13/04/2016 à 13/04/2017. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 10 parcelas.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e LUIZ GRACILIANO GOMES, com o objeto a cessão de direito de uso do camarote nº 306E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 13/03/2016 e notificação assinada em 13/03/2016. Vigência: 01 dia. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e ROBERTO JOSÉ QUEIROZ MACHADO, com o objeto a cessão de direito de uso do camarote nº 304E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 13/03/2016 e notificação assinada em 13/03/2016. Vigência: 01 dia. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e RUAN DIAS MAGALHÃES, com o objeto a cessão de direito de uso do camarote nº 326E e 327E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 13/03/2016 e notificação assinada em 13/03/2016. Vigência: 01 dia. Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e RUAN DIAS MAGALHÃES, com o objeto a cessão de direito de uso do camarote nº 328E, do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 13/03/2016 e notificação assinada em 13/03/2016. Vigência: 01 dia. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e PLUSMEDIA SERVIÇOS DE MARKETING LTDA., com o objeto a cessão de espaço para instalação de 4 (quatro) Outdoors na Arena. Contrato assinado em 18/06/2016 e notificação assinada em 18/06/2016. Vigência: 18/06/2016 a 18/06/2017. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais) em parcela única.

CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e BAHIA MÍDIA SERVIÇOS LTDA - EPP., com o objeto a cessão de espaço físico para instalação de 04(quatro) Outdoors. Contrato assinado em 10/03/2016 e notificação assinada em 10/03/2016. Vigência: 10/03/2016 a 10/03/2017. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em 12 parcelas.



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'FNP' and 'Jurídico'.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO COM DIREITOS DE NOME DE SETOR "SECTOR RIGHT" E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e NORSA REFRIGERANTES LTDA., com objeto a aquisição de cota de patrocínio para exploração de marca, aquisição de Sector Rights e licenciamento de direito exclusivo de fornecimento de produtos. Contrato assinado em 01/02/2016 e notificação assinada em 01/02/2016. Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única, acrescidos de "Remuneração Variável" equivalente a 22%(vinte e dois por cento) da receita bruta obtida pela SOLAR Coca-Cola com a venda de Produtos Coca-Cola produzidos e/ou distribuídos pela SOLAR Coca-Cola para a FNP ou para a empresa de Catering, em parcelas trimestrais.

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMUTA COMERCIAL 540/2014 entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e SITE – EDITORA S/A., com objeto, a prorrogação do prazo, alteração do valor e condições de pagamento do contrato nº 540/2014. Contrato assinado em 19/04/2016 e notificação assinada em 19/04/2016. Vigência: 04/03/2016 a 03/03/2017. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de permuta.

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DE ÁREAS NO ESTÁDIO ARENA FONTE NOVA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP e FOOD'S TEAM RESTAURANTE LTDA., com objeto, o ajuste de condições para a outorga da licença de uso de áreas com o propósito operação de venda de alimentos e bebidas no Estádio. Aditivo assinado em 01/02/2016 e notificação assinada em 01/02/2016. Vigência: março/2018 (conforme contrato). Valor: quantia fixa mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de "Parcela Fixa", acrescido de "Parcela Variável" apurada com base na quantidade de público presente e tipo de evento realizado no Estádio.

CONTRATO DE LICENÇA DE DIREITOS DE USO DO ESTÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP. e ESPORTE CLUBE BAHIA, com o objeto de cessão do direito de uso da Arena pelo Clube nos Jogos Oficiais dos campeonatos de futebol que atue como mandante. Contrato assinado em 14/09/2015 e notificação assinada em 14/09/2015. Vigência: De 05/09/2015 a 04/04/2018. Valor: a) Da venda de ingressos dos assentos regulares (público geral): Corresponderá ao Valor Líquido oriundo da venda de ingressos de assentos regulares descontados os custos para a realização dos Jogos e deduzidos os Tributos diretamente relacionados com a operação de venda dos ingressos, abatido, ainda, o valor correspondente ao Pagamento Regular devido ao Clube; e b) Do Programa de Acesso Garantido: a FNP fará jus à quantia equivalente a 55% (cinquenta e cinco por cento) da Receita Bruta dos valores efetivamente arrecadados pelo Clube com a venda do Programa de Acesso Garantido.



1804723

MICROFILME

2.2. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

4.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

4.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA- NOTIFICAÇÃO

5.1. A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda deste CONTRATO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma deste CONTRATO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

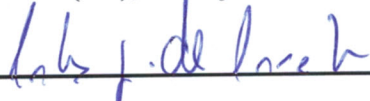




Página de assinaturas 1/1 do Oitavo Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

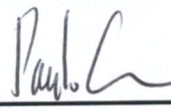
E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 8 (oito) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Salvador (BA), 21 de julho de 2016.



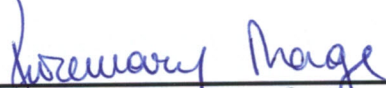
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Carlos J. de Carvalho	Nome: Alexandre Gonzaga
Cargo: Fonte Nova Negócios e Participações S.A.	Cargo: Fonte Nova Negócios e Participações S.A.



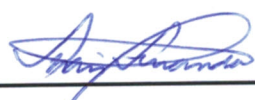
DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Otto Alencar Filho	Nome: Paulo de Oliveira Costa
Cargo: Presidente	Cargo: Diretor de Operações



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

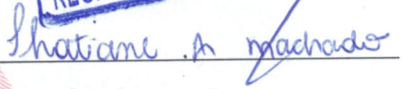
Nome: Elizangela A. Venâncio	Nome: Rosemary Silva S. de Braga
Cargo: Gerente de Negócios	Cargo: Gerente Geral E. E



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Thais Fernanda G. Ugaya	Cargo: Dep. Jurídico
-------------------------------	----------------------

Testemunhas:

 Nome: Karina V. C. Rilling CPF: 342.075.558-97 Cargo: Financeiro	 Nome: Thatiane Azenha Machado CPF: 401.528.628-62 Cargo: Financeiro
---	---

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRONº 435443

Cartório de Registro de Imóveis
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante B. - Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.000-000
Tel: (71) 3034-5800



Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO
ALEXANDRE CAVALCANTI GONZAGA
OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO
Salvador, 19/08/2016. Em Teste da verdade.
003 - GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES-ESCREVENTE
Emol: R\$ 7,38 - Taxa Fisc. R\$ 0,00 - Total R\$ 11,40

